



PORTARIA Nº 44.121/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 008423/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, laborados sob o Regime Estatutário, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidões de Tempo de Contribuição emitidas pela Prefeitura Municipal de Curitiba e Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
SIMONE KOEHLER	8612	11/09/2017	SMED
Empresa: 2626 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Admissão: 10/08/1992 Demissão: 06/02/2007 Ato de Atribuição: P36.434/11			
SIMONE KOEHLER	8612	11/09/2017	SMED
Empresa: 485 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS Admissão: 07/02/2007 Demissão: 15/08/2008 Ato de Atribuição: P36.434/11			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 36.434/2011 de 05/05/2011.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS